



## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Alcochete

#### Aviso n.º 15461/2021

*Sumário:* Delegação de competências na subdiretora e adjuntas do diretor do Agrupamento de Escolas de Alcochete.

Nos termos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no n.º 7 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o diretor do Agrupamento de Escolas Alcochete, Professor Rodolfo Reis Viegas, delega na subdiretora e adjuntas abaixo nomeadas as seguintes competências referentes às áreas que envolvem a administração educacional do Agrupamento de Escolas de Alcochete durante o quadriénio de 2021-2025:

#### **Delegação de competências na Subdiretora, Professora Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo**

1 — Gestão Pedagógica e Educativa:

- a) Documentação;
- b) Comunicação e informação interna;
- c) Plano 21123 Escola +;
- d) Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE).

2 — Gestão Organizacional, Administrativa e Financeira:

- a) Conselho Administrativo;
- b) Contratos públicos de aquisição de bens e serviços;
- c) Pessoal docente e não docente: avaliação do desempenho e processos concursais;
- d) Gestão de plataformas;
- e) Ação Social Escolar;
- f) Erasmus.

#### **Delegação de competências na Adjunta do Diretor, Professora Marília Rosa Mendes Duarte Alegria**

1 — Gestão Pedagógica e Educativa:

- a) Educação Pré-Escolar;
- b) Ensino Básico — 1.º Ciclo;
- c) Ação relacional com os Empresários Pela Inclusão Social (EPIS);
- d) Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
- e) Ação relacional com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- f) Processos de matrículas, constituição de turmas e elaboração de horários;
- g) Processos disciplinares;
- h) Avaliação;
- i) Atividades de Enriquecimento Articular (AEC).

2 — Gestão Organizacional e Administrativa:

- a) Ação relacional com a Autarquia;
- b) Ação relacional com a Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Alcochete (FAPEECA);



- c) Gestão do plano de ação de Sustentabilidade Ambiental;
- d) Gestão de planos de contingência;
- e) Gestão de pessoal não docente: distribuição e operacionalização (Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico);
- f) Gestão de plataformas;
- g) Gestão de manuais escolares gratuitos (MEGA) e equipamentos digitais (Escola Digital).

**Delegação de competências na Adjunta do Diretor, Professora Célia Maria Barata Pires Amaral**

1 — Gestão Pedagógica e Educativa:

- a) Ensino Básico — 2.º e 3.º Ciclos;
- b) Processos de matrículas, constituição de turmas e elaboração de horários;
- c) Processos disciplinares;
- d) Avaliação;
- e) Bibliotecas Escolares;
- f) Autoavaliação do Agrupamento;
- g) Ação relacional com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

2 — Gestão Organizacional e Administrativa:

- a) Ação relacional com organismos do Estado;
- b) Gestão de plataformas;
- c) Ação relacional com Encarregados de Educação;
- d) Gestão de planos de contingência;
- e) Gestão de manuais escolares gratuitos (MEGA) e equipamentos digitais (Escola Digital).

**Delegação de competências na Adjunta do Diretor, Professora Dora Isabel Narciso Teixeira Letras**

1 — Gestão Pedagógica e Educativa:

- a) Ensino Secundário;
- b) Ensino Recorrente;
- c) Processos de matrículas, constituição de turmas e elaboração de horários;
- d) Processos disciplinares;
- e) Avaliação;
- f) Avaliação Externa;
- g) Ação relacional com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

2 — Gestão Organizacional e Administrativa:

- a) Ação relacional com organismos do Estado;
- b) Gestão de plataformas;
- c) Ação relacional com Encarregados de Educação;
- d) Gestão de planos de contingência;
- e) Gestão de manuais escolares gratuitos (MEGA) e equipamentos digitais (Escola Digital).

O presente despacho produz efeitos a partir da data de 30 de junho de 2021, ficando ratificados todos os atos praticados nos termos legais e no âmbito desta delegação de competências.

4 de agosto de 2021. — O Diretor, *Rodolfo Reis Viegas*.

314472046